

PORTARIA Nº 006/2021

O Presidente do Instituto de Pesos e Medidas do Estado de Mato Grosso-IPEM-MT, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 7.270 de 12 de abril de 2.000, alterada pela Lei nº 8.145 de 30 de junho de 2004, Lei nº 9.331, de 31 de março de 2010 e Lei nº 9.687, de 28 de dezembro de 2011; Lei 9.877, de 03 de janeiro de 2013, Lei nº 10.053 de 20 de janeiro de 2014;

R E S O L V E:

Art. 1º Instituir Comissão para análise e aprovação dos projetos de engenharia elaborados para Reforma da Unidade Distrito Industrial de Cuiabá/MT - Unidade da Carga Perigosa.

Art. 2º Ficam designados para compor a Comissão os seguintes servidores:

1. Marluce Dias Fanaia
2. Acendino Adolfo Josetti .

Art. 3º Os servidores designados deverão acompanhar a elaboração dos projetos e ao final aprova-los por meio de Termo de Aprovação de Projeto.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir desta data e revoga disposições em contrário.

Publique-se.

Registra-se.

Cumpra-se.

Cuiabá, 25 de Junho 2021.

Bento Francisco Gomes Bezerra

Presidente do IPEM/MT

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 17f816c0

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar